

# MUSEU VAI À ESCOLA

Trilha de estudos: mobilidade  
humana na perspectiva  
escolar



# INTRODUÇÃO

Este material é parte integrante do projeto “Museu vai à escola”. No ano de 2022 o projeto atendeu 5 escolas da rede pública da cidade de São Paulo em atividades que tinham como foco o combate às formas de violência presentes no contexto escolar e suas relações com as questões da mobilidade humana. Os encontros com professores, alunos e demais membros do corpo escolar geraram cadernos temáticos que tratam de diferentes temas, sempre permeando as relações de migração, contexto escolar, direitos humanos, adolescência e tecnologia. Para mais informações sobre o projeto, acesse os outros conteúdos disponíveis na aba **materiais educativos** no site do museu da Imigração.



Esta é uma trilha de estudos que pode contribuir para a sua pesquisa, um início sobre as questões que envolvem a mobilidade humana (e seus atravessamentos) dentro do contexto escolar. Este percurso educativo é um recorte introdutório sobre o tema, portanto caso queira se aprofundar procure pelas referências bibliográficas ao final do material ou os links indicados ao longo do texto. Caso queira contar para a gente como foi sua experiência com nossos conteúdos, basta mandar um e-mail para: [educativo@museudaimigracao.org.br](mailto:educativo@museudaimigracao.org.br)

Boa leitura!

**Projeto e concepção do material:  
Gabriela dos Santos e Guilherme Ramalho**



## PARA COMEÇO DE CONVERSA

Segundo dados da secretaria de educação do Estado de São Paulo, atualmente existem cerca de 29.000 alunos migrantes matriculados nas instituições de ensino do estado, somadas as escolas públicas, estaduais, municipais e as particulares, sendo que destes, ao menos 14.400 residem apenas na cidade de São Paulo<sup>1</sup> (dados de 2022).

A presença destas nacionalidades nas escolas públicas reflete um cenário mais amplo das migrações internacionais na contemporaneidade e no papel que o Brasil (e mais precisamente a cidade de São Paulo) ocupa na acolhida destes novos grupos. Os números não nos contam tudo, mas nos ajudam a observar uma série de fatores que nos fazem refletir sobre como se construiu esta demografia nas escolas em um contexto histórico dos últimos 25 anos.

Você já parou para pensar que embora tenhamos na ponta da língua o discurso do Brasil enquanto “país acolhedor”, nem sempre os migrantes têm as mesmas oportunidades e condições quando chegam aqui? Isso também aparece quando vemos a diferença entre as nacionalidades mais presentes nas redes públicas e privadas da capital, colocando em números outras dificuldades que testemunhamos todos os dias.

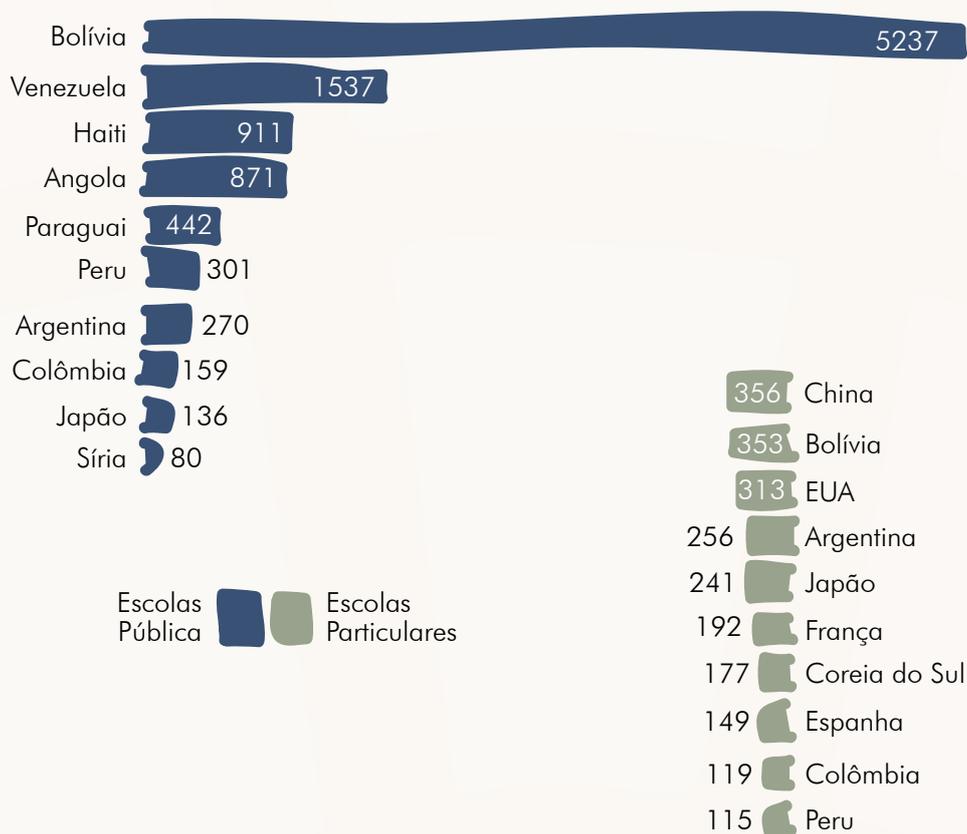


---

<sup>1</sup> <https://dados.educacao.sp.gov.br/dataset/quantidade-de-alunos-estrangeiros-por-nacionalidade>.  
Dados consultados em 29 de março de 2023

# Alunos migrantes matriculados na cidade de São Paulo

## Principais nacionalidades



Na soma do total de alunos as escolas públicas absorvem aproximadamente 3 vezes mais alunos do que a rede particular, não apenas pela quantidade de instituições de ensino, mas também pela democratização de acesso às famílias que se encontram no meio de seu processo migratório. No entanto, a escola sozinha não consegue dar conta de trabalhar a infinidade de questões envolvidas neste processo, e é necessário um trabalho em rede, com diferentes atores governamentais e da sociedade civil que possam auxiliar no processo de acolhida de crianças migrantes nas escolas.

# Presença de alunos migrantes por região da cidade de São Paulo

principais regiões

Distrito	Públicas	Distrito	Privadas
Vila Maria	669	Santo Amaro	431
Cangaíba	663	Vila Mariana	423
Bras	543	Pinheiros	260
Penha	506	Morumbi	221
Pari	503	Vila Andrade	171
Belém	449	Liberdade	145
Vila Medeiros	422	Moema	134
Vila Guilherme	312	Pari	112
Itaquera	293	Tatuapé	94
Santa Cecília	269	Carrão	90
...		...	

Importante frisar que vivemos em uma época que aproximadamente  $\frac{1}{4}$  das migrações internacionais são realizadas por crianças e jovens menores de 18 anos, número que sobe para 38% quando falamos apenas de crianças refugiadas, muitos dos quais viajam sozinhos ou desacompanhados de seus responsáveis legais<sup>2</sup>. Isso reflete em uma série de problemáticas que estas crianças encontram quando se matriculam nas escolas.

Muitas vezes, em uma situação migratória ou de refúgio, não é possível garantir todos os documentos necessários para a comprovação de escolaridade e inserção no ensino regular, dado isto é necessário garantir a matrícula, independente de documentação comprobatória ou status migratório<sup>3</sup>. Desde 2016 a cidade de São Paulo conta com uma política migratória local precursora, de modo a tentar encontrar soluções para estas questões com ampla participação popular dos grupos migrantes<sup>4</sup>.

É necessário se levar em conta que muitas dessas crianças abandonaram seus estudos nos países de origem e nem sempre a associação idade/ano escolar é fácil. Atualmente as escolas têm priorizado encaixar os alunos com estudantes do seu mesmo grupo etário ao invés de se basear em documentos que as famílias tenham trazido dos países de origem. Muitas vezes a migração é um processo difícil e não é possível garantir toda a documentação das crianças.

**Tabela:** anexo completo no final do documento

<sup>2</sup> Dados retirados do World Migration Report 2022. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022>

<sup>3</sup> <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-de-educacao-sme-cme-3-de-9-de-agosto-de-2019>

<sup>4</sup> **Política Municipal para a população Imigrante (PMPI)**. Disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal\\_Produto%20Final\\_Atualizado\\_02.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal_Produto%20Final_Atualizado_02.pdf)

# MIGRAR: ESCOLHAS E NECESSIDADES

O ato de migrar envolve escolhas e necessidades dos sujeitos que migram, quer seja de forma forçada, por conta de conflitos, mudanças climáticas ou perseguições, ou em busca de melhores condições de vida, como um novo emprego, estudos e novas descobertas. Importante pontuar que as pessoas são sujeitas da sua própria história, mas muitas vezes fazem estas mudanças nas condições que são apresentadas.

Assim como outros fenômenos, a mobilidade humana também se modificou ao longo do tempo. Uma das características das migrações contemporâneas é a não sedentarização do sujeito que migra (WALDMAN, 2016). Diferente de períodos históricos anteriores, não só o migrante tem menos perspectivas de passar a vida inteira morando no mesmo lugar de destino, como as relações construídas com os territórios de origem são mais próximas e presentes do que eram no passado, dada a possibilidade de uma comunicação instantânea, referenciais culturais da internet e um grupo de apoio constituído de forma geograficamente distante nas redes sociais. (SANTOS, 2022).

## Tipos de migração:<sup>5</sup>

### Migração voluntária:

- 1) **Econômica ou laboral:** em busca de melhores condições de trabalho;
- 2) **Intercâmbio:** período de troca cultural e experiência em outro país, geralmente com o objetivo de estudos;
- 3) **Pendular:** deslocamentos contínuos entre duas localidades, como dois países ou cidades, às vezes diários, geralmente com o objetivo de estudo ou trabalho;
- 4) **Temporária:** deslocamento por um curto período de tempo;

### Migração forçada:

- 1) **Refugiados:** Pessoas que estão fora de seus países devido a fundado temor de perseguição relacionados a questões raciais, religiosas, de nacionalidade, por pertencer a determinado grupo social ou opinião política, ou até mesmo por se encontrar em um lugar com grave e generalizada crise de direitos humanos em conflitos armados (ACNUR)<sup>6</sup>
- 2) **Deslocados internos:** pessoas deslocadas dentro do seu próprio país pelos mesmos motivos que os refugiados, mas que não atravessam nenhuma fronteira nacional em seu processo de deslocamento.
- 3) **Migrações climáticas:** entram na categoria das migrações forçadas, derivadas de processos de mudanças climáticas generalizadas ou ocasionadas por intervenção humana.

**Outro tipos: migração interna, de retorno, sazonal, nomadismo, etc.**

**Importante pontuar que:** hoje se observa muito a ocorrência de **fluxos mistos**, quer seja porque pessoas de diferentes perfis viajam em um mesmo grupo ou até mesmo porque os indivíduos podem ser encaixados em mais de uma categoria. Isso dificulta, entre outros pontos, a classificação dos dados de pessoas que migram dentro de determinada característica.<sup>7</sup>

<sup>5</sup> **Glossário da OIM**, disponível em <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>

<sup>6</sup> <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>

<sup>7</sup> Para mais informações sobre fluxos mistos, checar: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/mv5kmkTRCPvB7Xnpw7pDLMf/?lang=pt>

# América Latina

Algo importante a se considerar no nosso contexto latinoamericano é a mudança significativa na relação que os países da região estabelecem nas primeiras décadas do século XXI; neste período temos um aumento dos fluxos migratórios ao mesmo tempo em que acontece um processo de securitização das fronteiras europeias e norte-americanas pós 11 de setembro de 2001. (PEDONE; MIRANDA; VELAZCO, 2021, p. 7).

Dado este cenário, países do sul global se tornam território de destino ou de passagem e permanência prolongada (FELDMAN, 2016), intensificando os fluxos de migração sul-sul e intercâmbio regional. Isso afeta também o retorno de nacionais ao solo brasileiro, influenciados em grande parte pela crise econômica de 2008 e uma série de oportunidades econômicas e promessas presentes no Brasil na primeira década do século XX. Ainda que retornem, diferente dos migrantes do passado, não perdem inteiramente o contato com as comunidades diaspóricas do país anterior, conservando redes de contato que possibilitam relações sociais e comerciais e um possível retorno assim que se apresente situação econômica mais favorável<sup>8</sup>.

Atualmente temos vivido um aumento das migrações humanas, quer sejam forçadas, frutos de mudanças climáticas ou conflitos armados, ou espontânea, em busca de melhores oportunidades econômicas e educacionais. **Importante marcar que o ato de migrar é um direito humano, e que as pessoas não devem ser criminalizadas apenas por serem imigrantes.**

## Projeto (I) Mobilidade nas Américas

O projeto "(I)Mobilidade nas Américas" surgiu em março de 2020, quando mais de 30 pesquisadores das Américas se reuniram virtualmente para refletir sobre a situação dos migrantes durante a pandemia. O projeto busca mapear as respostas estatais e as situações enfrentadas pela população migrante, incluindo deslocados internos, deportados, detidos, solicitantes de asilo, refugiados e migrantes irregulares. O mapeamento não pretende produzir uma cartografia fixa, mas sim levantar informações da imprensa e desconstruir o mapa tradicional do continente para evidenciar espaços ocultos e conflitos latentes. Para mais informações acesse o site do projeto<sup>9</sup> ou os textos produzidos pela ocupação no blog do museu da imigração.<sup>10</sup>

<sup>8</sup> Parágrafos extraídos da pesquisa "Inclusão diferencial em plataformas de crowdworking: os desafios para uma agenda de trabalho decente nas dinâmicas laborais de migrantes na América Latina (2022)- Guilherme Ramalho PUCSP. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/26564>

<sup>9</sup> Site do Projeto (I) Mobilidade nas Américas, disponível em: <https://www.inmovilidadamericas.org/mapeopolifonico>

<sup>10</sup> Ocupação (i) mobilidade nas américas dentro do projeto Mobilidade humana e coronavírus, disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/a-dimensao-pedagogica-do-projeto-imobilidade-nas-americas-e-covid-19>

# E o Brasil?

Dado esse cenário, o Brasil volta a ocupar, nas primeiras décadas do século XX, uma posição de espaço de acolhida para novos fluxos migratórios, ainda que esta migração não tenha cessado de todo desde o começo do século XX. O Brasil representa, dentro do cenário descrito acima, um espaço de passagem pela América latina, ainda como fluxo de destinos principais como os Estados Unidos e o Canadá.

É só na década de 2010, com pressões de comunidades migrantes, associações religiosas e grupos de pesquisa universitários que o Estatuto do Estrangeiro, lei federal que tratava das questões migratórias desde a década de 1980 (ainda durante a ditadura) é substituído, em 2017, pela nova lei de imigração, que coloca um migrante na posição central como um sujeito de direitos<sup>11</sup>.

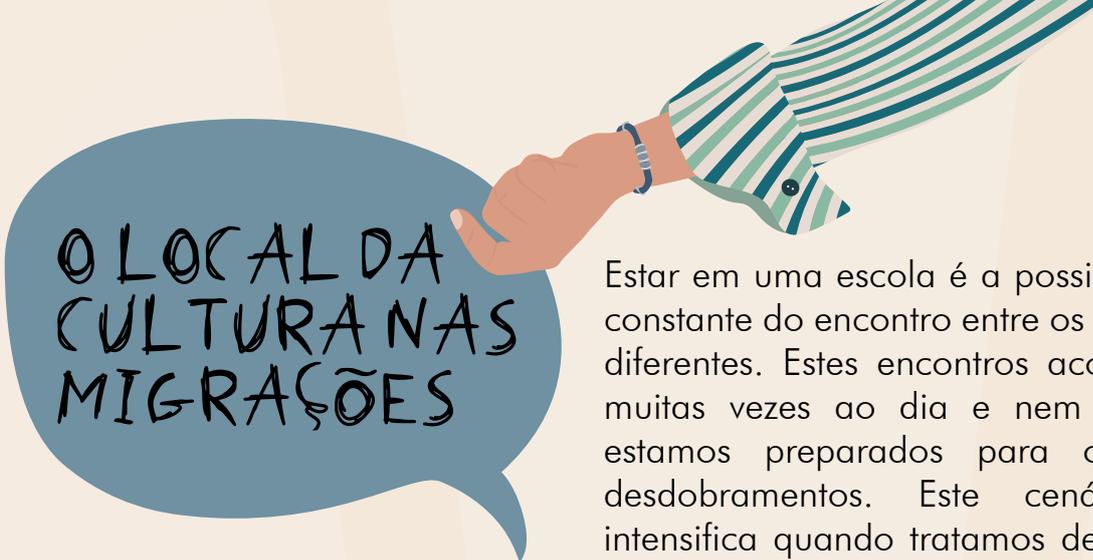
Em âmbito municipal, uma política precursora foi implementada ainda em 2015 e 2016, com ampla participação popular dos grupos migrantes. A Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) institui, entre outras coisas, um organismo de participação política popular, o conselho municipal imigrante, além de um equipamento específico para recepção, regularização migratória e apoio jurídico da comunidade migrante residente em São paulo: **O Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI Oriana Jara)**<sup>12</sup>.

Além disso, a política é construída através das conferências municipais para a população migrante, um mecanismo de participação popular que permite o endereçamento de pautas dentro das áreas de moradia, assistência social, emprego e renda e educação. Todos estes documentos podem ser encontrados no site da prefeitura, que traz um histórico de construção das políticas<sup>13</sup>.

<sup>11</sup> NOGUEIRA, Mariana; NOGUEIRA, Nayara. Migração e Coronavírus: um panorama das ações da cidade de São Paulo no primeiro trimestre de pandemia. Revista XI de Agosto, São Paulo, p. 137-143, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/0063155236d1282b9bf52>. Acesso em: 27 jun. 2021.

<sup>12</sup> CRAI Oriana Jara: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_decente/crai/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/crai/)

<sup>13</sup> Mais dados podem ser encontrados aqui: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_decente/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/)



## O LOCAL DA CULTURA NAS MIGRAÇÕES

Estar em uma escola é a possibilidade constante do encontro entre os que são diferentes. Estes encontros acontecem muitas vezes ao dia e nem sempre estamos preparados para os seus desdobramentos. Este cenário se intensifica quando tratamos de alunos

e famílias que muitas vezes vêm de outros lugares e regiões, com um outro idioma e uma série de códigos sociais distintos. As pessoas são sujeitos culturais e o encontro com o que é diferente provoca tensões e atravessamentos.

Mas, afinal de contas, **o que é ser um sujeito cultural?**

Cultura é um conceito amplo que abarca um conjunto de crenças, costumes e tradições de determinado grupo social, que atravessa suas interações, põe em perspectiva sua visão de mundo e estabelece base para as suas ações. Pode ser geograficamente localizada, quando pensamos na cultura de uma região ou de um país, ou se referir a um grupo específico, que compartilham uma mesma origem, mas não se encontram dentro de um mesmo território. Ainda, pode se referir às práticas e visões de mundo compartilhadas por indivíduos que não fazem parte de um mesmo grupo, mas por afinidades, gostos e vivências se enxergam dentro de uma mesma cultura.

Lembre-se: Apesar de ser bem comum nos referirmos à “cultura de um determinado país”, como algo que represente todos os sujeitos desta nacionalidade, é importante ter em mente que, assim como o Brasil, com suas diferenças regionais, cada país tem sua particularidade e **culturas**, no plural. Elas estão em constante transformação no diálogo com outras práticas, portanto é preciso estar atento ao se trabalhar a história ou cultura de um país nesta perspectiva, com o perigo de muitas vezes cair em um olhar folclórico e restrito sobre o tema.

### Equidade ou igualdade?

Como nos relata Sylvia Dantas, em seu livro “Diálogos interculturais, reflexões interdisciplinares e intervenções psicossociais (2012), é necessário se levar em conta que as interações sociais que surgem em nosso cotidiano, principalmente em ambientes diversos, **não são livres de conflito**, pois envolvem uma série de sistemas de crenças distintos que estão sujeitos a tensões, atravessamentos e fricções. Tal cenário tem se ampliado nas últimas décadas com o aumento de alunos de diferentes origens não só culturais, mas econômicas e sociais, que trazem ao mesmo tempo o desafio de adaptação da escola pública, mas a potencialidade que ambientes diversos têm no encontro com aqueles que são diferentes.

**“Celebrar a diferença sem fazer a diferença”** é uma das frases utilizadas por Stuart Hall ao abordar como muitas vezes a questão da diversidade, quando trabalhada apenas no discurso, pode se tornar uma bandeira vazia, não atendendo às necessidades dos sujeitos<sup>14</sup>.

Não se trata, portanto, de tolerar apenas o diferente, mas de constatar as assimetrias presentes nas relações culturais e nos observar também (professores e educadores) como sujeitos integrados dotados também de um sistema de crenças. A escola e aqueles que trabalham nela são providos de uma cultura específica, com códigos e normas próprias, que podem ser estranhas e de difícil adaptação para quem chega.

Pense num museu, por exemplo, em que existe uma série de regras expressas (não correr, não tocar nos objetos, tomar cuidado com faixas amarelas e mochilas), mas que também conta com uma série de códigos **não-verbalizados**, subentendidos, que modificam o jeito com o qual as pessoas interagem com o espaço (o que é uma exposição, por que guardamos estas coisas, como devo perguntar em uma visita com um educador, entre outras). Assim como em um museu, as escolas também contam com códigos que ultrapassam as regras do lugar, e se encontram na interação diária que todo o corpo escolar estabelece entre si

Nesse cenário muitas vezes nos esquecemos como sujeitos culturais, colocando códigos e normas como algo dado, natural. Observamos sempre o outro por uma lente que é nossa, sendo também limitada e fragmentada pela nossa própria realidade cultural. **A Cultura não é uma herança que se transmite imutável**, e sim uma produção histórica, que se inscreve na relação dos grupos sociais entre si (UNESCO, CUCHE, 1999); como nos conta Sylvania Dantas, não é uma entidade preexistente, mas são realidades relacionais: as relações entre pessoas de culturas diferentes não ocorrem num espaço abstrato, mas se dão dentro da sociedade por intermédio de **hierarquias, poder e privilégio**;

**Dentro disso, como nos adaptamos e saímos do automático para integrar pessoas de realidades culturais diferentes?**

---

<sup>14</sup> Stuart Hall (1932-2014) é um intelectual jamaicano radicado no Reino Unido, conhecido como um dos fundadores dos Estudos Culturais, campo de estudo que busca entender as relações estabelecidas entre os meios de comunicação e produção de significado na sociedade atual. Autor de livros como “A identidade cultural na pós-modernidade” e “Da diáspora: identidades e mediações culturais”.

Besalú (2016) enumera **seis aspectos de uma educação Intercultural** <sup>15</sup>

- **É um projeto de todo centro educativo;**
- **É um projeto comunitário**, que envolve famílias, organizações, instituições e outras agências educativas de bairro;
- **É um projeto de êxito escolar**, pessoal e social que deve fomentar a autoestima dos alunos, sua autovalorização construída em conjunto aos outros;
- **É um projeto pedagógico** que exige profissionalismo, técnica, método, recursos e materiais, exemplos e práticas;
- **É um projeto cultural**, ou seja, é o olhar para a cultura para além da lógica ocidental e colonial com a qual nos acostumamos e procurar outras experiências de educação e ensino;
- Por fim, **é um projeto ético**- um dos grandes desafios da educação do século XXI, segundo Besalú, e um dos seus grandes objetivos é aprender a viver juntos, respeitando e dando lugar às diferenças de maneira equitativa.

Levando tudo isto em conta, **o que podemos fazer a respeito?** <sup>16</sup>

- 1) Monitorar a participação estudantil e a ocorrência de possíveis irregularidades na frequência a partir de censos escolares**, fazendo a diferenciação entre as transferências escolares e os afastamentos de estudantes do convívio escolar, com o objetivo de identificar dificuldades de acesso e continuidade escolar;
- 2) Promover a visita às residências das famílias** quando há a ocorrência de um afastamento de estudante, a fim de entender suas possíveis causas e buscar soluções para cada situação;
- 3) Colaborar na divulgação de programas sociais ou políticas públicas** voltadas a combater as dinâmicas de exclusão geradas pelas desigualdades sociais existentes em nosso país para as famílias dos estudantes;
- 4) Fomentar a criação de projetos e eventos no contexto escolar que estimulem uma maior recepção de estudantes**, em especial migrantes e estudantes socialmente vulneráveis, a fim de estimular a permanência e a identificação com este ambiente.

*E na sua escola, que outras ações podem ser realizadas ou já foram pensadas a respeito?*

<sup>15</sup> Traduzido e retirado de "Guía pedagógica para una educación intercultural, anti-racista y con perspectiva de género: Ideas, experiencias e herramientas" (2017) Material produzido pelo Programa Interdisciplinario de estudios migratorios (PRIEM de la Universidad Alberto Hurtado y de la Fundación para la superación de la pobreza (FUSUPO) disponível em: <https://www.gcedclearinghouse.org/sites/default/files/resources/170102spa.pdf>

<sup>16</sup> Trecho extraído do boletim "Educação e Evasão Escolar- Rede de Migração Mooca", publicação realizada em parceria com o coletivo Educar para o Mundo (IRI-USP). Para mais informações do diagnóstico levantado no boletim, consulte o material no link: <https://museudaimigracao.org.br/uploads/portal/avulso/arquivos/boletim-ii-educacao-e-evasao-escolar-revisado-29-06-2021-14-48.pdf>

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Além das notas de rodapé presentes no documento, abaixo você encontra alguns materiais que podem te ajudar a aprofundar a leitura sobre os temas tratados aqui. Lembrando que, por tratar-se de um recorte, muitas referências não foram contempladas aqui.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte. Ed. UFMG. 2007

Besalú, X. (n.d.). La escuela intercultural. Disponible en: <http://www.escuela-sinterculturales.eu/spip.php?article73>, consultado el 17/12/2016.

BRASIL. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Estatuto do Estrangeiro**. [S. l.], 19 ago. 1980. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm). Acesso

em: 29 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017. Lei da Imigração**. [S. l.], 24 mai. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-)

2018/2017/lei/113445.htm Acesso em: 29 jun. 2021.

BREITENVIESER, Camila Barrero. **Políticas para Migrantes: formação da agenda do governo municipal de São Paulo**. Orientador: Marta Ferreira Santos Farah. 2019. Tese (Mestrado em Administração Pública e Governo). Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27233>. Acesso em: 16 jun. 2020.

**Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_dec\\_ente/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_dec_ente/)

CLACSO. **Voces y experiencias de la niñez y adolescencia venezolana migrante en Brasil, Colombia, Ecuador y Perú**. CLACSO. Disponível em: <https://www.clacso.org/voces-y-experiencias-de-la-ninez-y-adolescencia-venezolana-migrante-e-n-brasil-colombia-ecuador-y-peru/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

DANTAS, S. D.(org.). **Diálogos Interculturais: Reflexões Interdisciplinares e Intervenções Psicossociais**, São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2012.

DONÁ, Giorgia. **An introduction to techno-bordescapes**. In: **Migration, borders and technologies**, 2020, Vienna. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PvWqX1pjaFc>. Acesso em: 10 de abril de 2021.

DONÁ, Giorgia; GODIN, Marie. **Mobile technologies and forced migration: Current Issues and Debates**, Abington-on-Thames. Routledge, p. 126-144, 22 ago. 2018. Disponível em: <https://repository.uel.ac.uk/item/8471z>. Acesso em: 14 jun. 2021.

FELDMAN-BIANCO, Bela. **Memórias de luta: brasileiros no exterior (1993-2010)**. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum. Brasília, v. 24, n. 48, p. 45-61, set./dez., 2016.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**; tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro-11. ed. -Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, S. **Questão Multicultural**. In: SOVIK, L. (Org). Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Tradução Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p. 51-100.

JAROCHINSKI SILVA, João Carlos; MACHADO BÓGUS, Lucia Maria ; GIMENEZ JAROCHINSKI SILVA, Stéfanie Angélica. **Os fluxos migratórios mistos e os entraves à proteção aos refugiados**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 34, n. 1, p. 15-30, 2017.

NOGUEIRA, Mariana; NOGUEIRA, Nayara. **Migração e Coronavírus: um panorama das ações da cidade de São Paulo no primeiro trimestre de pandemia**. Revista XI de Agosto, São Paulo, p. 137-143, 10 jun. 2020. Disponível em:

<https://pt.calameo.com/read/0063155236d1282b9bf52>. Acesso em: 27 jun. 2021.

OIM. **2022 World Migration report**. [S. l.]: International Organization for Migration, 2022. 540 p. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022>. Acesso em: 19 mar. 2022

**Política Municipal para a População Imigrante (PMPI)**. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal\\_Produto%20Final\\_Atualizado\\_02.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal_Produto%20Final_Atualizado_02.pdf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO, **LEI Nº 13.881 DE 30 DE JULHO DE 2004**, Institui a Política Municipal para a População Imigrante. Disponível em:

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16478-de-08-de-julho-de-2016/>. Acesso em: 30 DE JUN. DE 2021

PREFEITURA DE SÃO PAULO, **LEI Nº 16.478 DE 8 DE JULHO DE 2016**, Dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho de Representantes. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13881-de-30-de-julho-de-2004/> . Acesso em: 30 DE JUN. DE 2021

PREFEITURA DE SÃO PAULO (São Paulo). **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. 1ª Conferência municipal de políticas para imigrantes: somos todos migrantes**. [S. l.: s. n.], 2014. PREFEITURA DE SÃO PAULO (São Paulo). Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. 1ª Conferência

municipal de políticas para imigrantes: somos todos migrantes. [S. l.: s. n.], 2014.

SANTOS, Guilherme Ramalho dos. **Inclusão diferencial em plataformas de crowdworking: os desafios para uma agenda de trabalho decente nas dinâmicas laborais de migrantes na América Latina.** tede2.pucsp.br, 2022. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/26564>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

SAMPAIO, Cyntia; BARALDI, Camila. **Políticas migratórias em nível local: Análise sobre a institucionalização da política municipal para a população imigrante de São Paulo.** [S. l.]: Nações Unidas, 2019. Disponível em:

[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44491/4/S1900310\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44491/4/S1900310_pt.pdf). Acesso em: 29 jun. 2021.

VELASCO, Soledad Álvarez, PEDONE, Claudia y MIRANDA, Bruno. (2021). **Movilidades, control y disputa espacial. La formación y transformación de corredores migratorios en las Américas .** PERIPLOS, Revista de Investigación sobre Migraciones. Volumen 5 - Número 1, pp. 4-27. Disponível em: . Acesso em: 08 de set. 2021.

VELASCO, Soledad Álvarez (Seminario Fronteras, Migraciones y Subjetividades). **Tránsitos irregulares y la producción de corredores migratorios en las Américas.** Youtube, 07 de maio 2021. Disponível em: . Acesso em: 08 set. 2021

WALDMAN, Tatiana Chang. **Nem clandestinos, nem ilegais: construindo contornos para uma definição da condição migratória não documentada no Brasil.** 2016. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

anexo:  
**Alunos migrantes em escolas públicas e privadas da cidade de São Paulo**  
**(divididos por Município)**

Origem dos dados- Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Distrito	Públicas
Vila Maria	669
Cangaíba	663
Bras	543
Penha	506
Pari	503
Belém	449
Vila Medeiros	422
Vila Guilherme	312
Itaquera	293
Santa Cecília	269
Ermelino Matarazzo	214
Bom Retiro	212
Tatuapé	196
Grajaú	192
Iguatemi	183
Casa Verde	176
Vila Jacuí	165
Lajeado	163
Sapopemba	159
Mooca	158
Limão	153
Santana	137
Artur Alvim	135
São Rafael	130
Água Rasa	128
Cidade Tiradentes	125
Brasilândia	123
José Bonifacio	121
Jardim São Luis	119
Cachoeirinha	117
Perus	115
Vila Matilde	114

Distrito	Privadas
Santo Amaro	431
Vila Mariana	423
Pinheiros	260
Morumbi	221
Vila Andrade	171
Liberdade	145
Moema	134
Pari	112
Tatuapé	94
Carrão	90
Consolação	69
Mooca	65
Santa Cecília	57
Vila Maria	57
Bom Retiro	53
Jardim	48
Paulista	46
Ipiranga	44
Cambuci	43
Penha	43
Lapa	42
Cidade Dutra	42
Barra Funda	41
Santana	40
Itaim Bibi	39
Socorro	38
Campo Belo	38
Casa Verde	38
Bela Vista	37
Tucuruvi	34
Perdizes	33
Butantã	33

Distrito	Públicas
Tremembe	110
Ipiranga	109
Cidade Dutra	106
Cidade Líder	98
Jacana	96
Tucuruvi	94
Liberdade	89
Sé	88
São Mateus	81
Ponte Rasa	79
Sacoma	79
São Lucas	77
Campo Limpo	74
Jaragua	74
Jardim Helena	71
Replública	71
Vila Prudente	69
Bela Vista	68
Parque do Carmo	58
Guaianases	57
Itaim Paulista	57
Cursino	57
São Miguel	54
Consolação	53
Jardim Angela	52
Vila Mariana	52
Rio Pequeno	48
Cambuci	46
Pirituba	45
Capão Redondo	44
Freguesia do Ó	41
Carrão	40
Vila Curuca	39
Vila Formosa	34
Jabaquara	33
Anhanguera	32
Aricanduva	31

Distrito	Privadas
Campo Grande	33
Belém	30
Sé	29
Capão Redondo	29
Saúde	28
Cidade Ademar	27
Vila Medeiros	27
Cangaíba	25
Vila Matilde	24
Jabaquara	24
Alto de Pinheiros	24
Vila Sonia	21
Vila Prudente	19
São Miguel	19
Itaquera	18
Freguesia do Ó	17
Água Rasa	16
Jacana	15
Artur Alvim	15
Brás	14
Campo Limpo	13
Cursinho	12
Cachoeirinha	12
Rio Pequeno	12
Mandaqui	12
Sacoma	12
Pirituba	11
Itaim Paulista	10
São Lucas	10
Guaianases	9
Vila Formosa	9
Ermelino Matarazzo	8
Jaragua	7
Vila Guilherme	7
Grajaú	7
Brasilândia	7
Tremembé	7

Distrito	Públicas
Raposo Tavares	30
Mandaqui	29
Parelheiros	29
Vila Andrade	27
Pedreira	27
Cidade Ademar	22
Butantã	21
São Domingos	20
Santo Amaro	16
Itaim Bibi	15
Saúde	15
Campo Grande	13
Lapa	13
Perdizes	11
Campo Belo	10
Vila Sônia	9
Moema	9
Jaguapé	8
Socorro	7
Marsilac	6
Pinheiros	4
Alto de Pinheiros	3
Morumbi	3
Vila Leopoldina	3
Jaguara	2
Barra Funda	1
Total Geral	10723

Distrito	Privadas
São Mateus	7
Jaguapé	6
Ponte Rasa	6
Jardim São Luis	6
Aricanduva	5
Parque do Carmo	5
Sapopemba	5
Limão	4
Vila Leopoldina	4
Anhanguera	3
Jardim Helena	3
República	3
Jardim Aangela	3
Vila Jacuí	3
Raposo Tavares	3
São Rafael	2
José Bonifácio	1
Pedreira	1
Jaguara	1
Cidade Líder	1
São Domingos	1
Vila Curuca	1
Total Geral	3749

## **Museu da Imigração do Estado de São Paulo**

Rua Visconde de Parnaíba, 1.316 - Mooca - São Paulo/SP - Brasil  
CEP: 03164-300

### **Horário de funcionamento**

Terça a sábado - das 9h às 18h

Domingo - das 10h às 18h  
(bilheteria aberta até às 17h)

### **Ingresso**

R\$ 10 (inteira)

R\$ 5 (meia-entrada)

Gratuito aos sábados



[museudaimigracao.org.br](http://museudaimigracao.org.br)

[museudaimigracao@museudaimigracao.org.br](mailto:museudaimigracao@museudaimigracao.org.br)



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

Secretaria de  
**Cultura e  
Economia  
Criativa**